Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE Nº 327, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Sra. Jemima de Aguiar Stanchi Castro, Mat. nº 47972, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, o direito a alteração do regime de trabalho para enquadramento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base nos Art. 19, do § 2 do art. 20 e 21, da Lei municipal 1.375/2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10729/2024 e Parecer Jurídico nº 451/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de novembro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita